



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- ANEXO V -
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de brinquedos pedagógicos destinados à EMEF “Prof Maria Aparecida de Pinho”, visando apoiar o desenvolvimento motor, cognitivo, social e emocional das crianças do Ensino Fundamental.

Baseado no art. 41 do Decreto Municipal nº 4985/2023, por se tratar de um processo de dispensa de licitação, fica o Estudo Técnico Preliminar (ETP) dispensado, considerando a aquisição de bens de natureza comum, simples e de fácil disposição no mercado.

1.2. Nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, o presente certame destina-se exclusivamente a Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

Item	Código	Descrição	Un	Qtd	Valor Unitário
1	74.02.983-01	Ábaco Pequeno - Cores sortidas	UN	20	R\$ 19,00
2	74.02.984-01	Adaptador para lápis com encaixe de dedo	UN	5	R\$ 17,90
3	74.02.985-01	Alfabeto Silábico 165 peças	UN	4	R\$ 92,00
4	74.02.986-01	Alinhavos de Números	UN	4	R\$ 74,00
5	74.02.987-01	Alinhavos de Vogais	UN	4	R\$ 68,00
6	74.02.988-01	Aprendendo as operações	UN	4	R\$ 45,00
7	74.02.989-01	Aprendendo Braille - Quebra-Cabeça de Encaixe	UN	2	R\$ 72,90
8	74.02.990-01	Blocos Lógicos - 48 peças em MDF	UN	4	R\$ 69,00
9	74.02.991-01	Brincando com os números 114 peças	UN	2	R\$ 70,50
10	74.02.992-01	Comunicação alternativa para crianças	UN	4	R\$ 100,00
11	74.02.993-01	Corrida da Tartaruga Gigante	UN	1	R\$ 340,00
12	74.02.994-01	Corrida dos Pés	UN	1	R\$ 340,00
13	74.02.995-01	Disco de Frações - 96 peças	UN	4	R\$ 74,00
14	74.02.996-01	Dominó de adição	UN	4	R\$ 32,00
15	74.02.997-01	Dado/Cubo grande para Jogos	UN	30	R\$ 78,00
16	74.02.998-01	Dominó de divisão	UN	4	R\$ 32,00
17	74.02.999-01	Dominó de subtração	UN	4	R\$ 32,00
18	74.02.1000-01	Dominó Gigante de Pontos	UN	2	R\$ 347,00
19	74.02.1001-01	Dominó Tátil Grande	UN	2	R\$ 74,00
20	74.02.1002-01	Encaixe Ouriço	UN	4	R\$ 61,00
21	74.02.982-01	Brinquedo Alfabético Silábico	UN	12	R\$ 100,00





Fls 22

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- ANEXO V -
TERMO DE REFERÊNCIA

		Magnético			
22	74.02.1004-01	Jogo da Velha Gigante Premium	UN	2	R\$ 406,00
23	74.02.1005-01	Jogo de Dama e Xadrez Gigante	UN	1	R\$ 476,00
24	74.02.1006-01	Kit de Encaixe com pompons, canudos e clips	UN	4	R\$ 79,50
25	74.02.1007-01	Linha de Movimentação Ativa - 68 peças	UN	1	R\$ 790,00
26	74.02.1008-01	Memória Tátil Textura	UN	2	R\$ 70,00
27	74.02.1009-01	Numerais do 0 a 9 Braille	UN	2	R\$ 76,00
28	74.02.1010-01	Relógio com Braille	UN	2	R\$ 51,50
29	74.02.1011-01	Sólidos Geométricos - 11 peças madeira	UN	4	R\$ 99,00
30	74.02.1012-01	Testando a Sensibilidade - Memória Braille	UN	2	R\$ 90,00
31	74.02.1013-01	Labirinto Magnético Fábrica de Sorvete	UN	1	R\$ 77,00
32	74.02.1014-01	Construção Geométrica 109 peças	UN	1	R\$ 51,00
33	74.02.1015-01	Encaixe Perfeito	UN	1	R\$ 63,00
34	74.02.1016-01	Cubebot (robô cubo)	UN	2	R\$ 27,85
			TOTAL		R\$ 12.148,00

2. JUSTIFICATIVA E OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem como objetivo a Aquisição de brinquedos pedagógicos destinados à EMEF "Prof Maria Aparecida de Pinho", visando apoiar o desenvolvimento motor, cognitivo, social e emocional das crianças na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental.

Os materiais pedagógicos e lúdicos solicitados visam aprimorar o suporte às atividades pedagógicas desenvolvidas nas unidades de ensino, garantindo condições adequadas para o estímulo ao aprendizado, à inclusão, ao raciocínio lógico e à coordenação motora dos alunos.

Essa escolha garante eficiência operacional, sustentabilidade e durabilidade, além de menor custo de reposição futura.

O investimento visa garantir a continuidade e a qualidade dos serviços educacionais prestados, alinhando-se às metas do Plano Municipal de Educação.

Em observância ao art. 47 da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto é a regra geral no processo licitatório; contudo, adota-se expressamente o agrupamento em lote único por razões de ordem técnica, operacional e econômica. Sob a ótica técnica e operacional, a solução exige padronização, interdependência entre os itens e compatibilidade integral, além de centralizar a responsabilidade em um único fornecedor,





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- ANEXO V -
TERMO DE REFERÊNCIA

o que otimiza a fiscalização contratual, previne conflitos de garantia e evita gargalos logísticos na entrega.

Sob a perspectiva econômica, a unificação da demanda amplia a atratividade comercial do certame e possibilita expressivos ganhos em economia de escala, reduzindo o custo unitário global para a Administração Pública. Ademais, a contratação centralizada mitiga os custos administrativos operacionais decorrentes da gestão de múltiplos contratos paralelos, garantindo máxima eficiência, celeridade e conformidade na aplicação dos recursos públicos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na aquisição dos brinquedos e jogos lúdicos pedagógicos, com a finalidade de qualificar e estruturar o ambiente pedagógico e inclusivo das unidades escolares municipais, conforme detalhamento abaixo:

ÁBACO PEQUENO CORES SORTIDAS - Estrutura em madeira reflorestada ou plástico atóxico resistente com 05 hastes metálicas ou plásticas fixas. Acompanha 50 argolas plásticas coloridas e cores sortidas (10 em cada haste) para trabalhar unidade, dezena, centena, unidade de milhar e dezena de milhar. Dimensões aproximadas de 20x15 cm. Acabamento atóxico e arredondado.

ADAPTADOR PARA LÁPIS COM ENCAIXE DE DEDO - Adaptador ergonômico em silicone atóxico, maleável e antialérgico. Design anatômico com cavidades para encaixe dos dedos (polegar, indicador e médio), possibilitando a pega correta e a redução da fadiga muscular durante a escrita. Compatível com lápis e canetas de diâmetro padrão. Cores variadas.

ALFABETO SILÁBICO 165 PEÇAS - Conjunto composto por, no mínimo, 165 peças confeccionadas em MDF de 03 mm, impressas com sílabas diversas em caixa alta e cor atóxica. Peças com dimensões aproximadas de 04x04 cm. Acompanha caixa de madeira ou plástico para armazenamento.

ALINHAVOS DE NÚMEROS - Conjunto composto por placas representando os números de 0 a 9, confeccionadas em MDF com espessura mínima de 03 mm ou plástico rígido atóxico, contendo perfurações nas bordas para passagem de fios. Acompanha cordões/cadarços de poliéster coloridos com ponteiros plásticos para facilitar o encaixe.

ALINHAVOS DE VOGAIS - Conjunto composto por placas representando as vogais (A, E, I, O, U), confeccionadas em MDF com espessura mínima de 03 mm ou plástico rígido atóxico, contendo perfurações para passagem de fios. Acompanha cordões coloridos com ponteiros plásticos protetoras.

APRENDENDO AS OPERAÇÕES - Jogo pedagógico matemático composto por placas/peças em MDF ou plástico atóxico contendo números e sinais das operações





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- ANEXO V -
TERMO DE REFERÊNCIA

básicas (adição, subtração, multiplicação e divisão). Permite a montagem de equações simples. Embalado em caixa de madeira ou papelão reforçado.

APRENDENDO BRAILLE QUEBRA-CABEÇA DE ENCAIXE - Quebra-cabeça de encaixe confeccionado em MDF ou madeira atóxica, contendo letras do alfabeto com impressão em caixa alta e simbologia Braille em relevo correspondente a cada letra. Peças com encaixe anatômico e bordas arredondadas.

BLOCOS LÓGICOS 48 PEÇAS EM MDF - Conjunto com 48 peças em MDF, divididas em 04 formas (círculo, quadrado, triângulo e retângulo), 03 cores (amarelo, azul e vermelho), 02 tamanhos (grande e pequeno) e 02 espessuras (fino e grosso). Pintura atóxica e caixa de madeira para armazenamento.

BRINCANDO COM OS NÚMEROS 114 PEÇAS - Conjunto didático com, no mínimo, 114 peças confeccionadas em MDF, contendo numerais de 0 a 9, sinais matemáticos e peças com ilustrações quantitativas. Pintura atóxica de alta durabilidade. Acompanha caixa para organização.

COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA PARA CRIANÇAS - Kit de Comunicação Alternativa e Ampliada (CAA) composto por pranchas e peças/cartas em material plastificado ou E.V.A. resistente, com pictogramas, símbolos e ilustrações de rotina, emoções, necessidades básicas e objetos. Fixação das peças por velcro.

CORRIDA DA TARTARUGA GIGANTE - Jogo de tabuleiro gigante impresso em lona sintética ou material plástico lavável e impermeável, com dimensões mínimas de 150x100 cm. Acompanha peças grandes em formato de tartarugas e dado gigante em espuma revestida com couro sintético.

CORRIDA DOS PÉS RECURSO PSICOMOTOR - Confeccionado em borracha ou E.V.A. de alta densidade, contendo bases em formato de pés com alças de corda ou cintas de tecido reforçado para fixação dos pés das crianças, permitindo o trabalho de coordenação e equilíbrio.

DISCO DE FRAÇÕES 96 PEÇAS - Conjunto de discos fracionários composto por, no mínimo, 96 peças confeccionadas em plástico atóxico ou MDF colorido, representando frações (inteiro, meio, terços, quartos, quintos, sextos, oitavos, décimos e dodécimos). Acompanha base de encaixe ou caixa organizadora.

DOMINÓ DE ADIÇÃO - Jogo de dominó confeccionado em MDF com, no mínimo, 28 peças de dimensões aproximadas de 07x03 cm e espessura de 03 mm. Impressão com operações de adição de um lado e resultados correspondentes do outro. Pintura atóxica e caixa de madeira.





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- ANEXO V -
TERMO DE REFERÊNCIA

DADO CUBO GRANDE PARA JOGOS - Cubo gigante para jogos com dimensões mínimas de 20x20x20cm, confeccionado em espuma de alta densidade revestida em material sintético impermeável e lavável (corino ou PVC), com pontos ou números impressos ou aplicados em *silkscreen*.

DOMINÓ DE DIVISÃO - Jogo de dominó confeccionado em MDF com, no mínimo, 28 peças de dimensões aproximadas de 07x03 cm e espessura de 03 mm. Impressão atóxica com operações de divisão de um lado e seus respectivos resultados do outro. Acompanha embalagem de armazenamento.

DOMINÓ DE SUBTRAÇÃO - Jogo de dominó confeccionado em MDF com, no mínimo, 28 peças de dimensões aproximadas de 07x03 cm e espessura de 03 mm. Impressão atóxica com operações de subtração e resultados correspondentes. Acompanha caixa de madeira.

DOMINÓ GIGANTE DE PONTOS - Jogo de dominó em tamanho gigante composto por 28 peças confeccionadas em MDF ou E.V.A. de alta densidade. Dimensões aproximadas das peças de 15x07 cm, com pontos marcados em baixo-relevo ou pintura atóxica de alta visibilidade.

DOMINÓ TÁTIL GRANDE - Jogo de dominó adaptado com, no mínimo, 28 peças grandes em MDF ou plástico. Possui pontos em relevo tátil (estilo Braille e pontos elevados) para permitir a jogabilidade por pessoas com deficiência visual ou baixa visão. Dimensões aproximadas de 12x06 cm.

ENCAIXE OURIÇO - Brinquedo pedagógico de encaixe em formato de ouriço, confeccionado em MDF ou plástico atóxico. Acompanha pinos coloridos para encaixar no corpo do ouriço, trabalhando coordenação motora fina, cores e contagem.

ALFABETO SILÁBICO MAGNÉTICO - Conjunto Pedagógico Alfabeto Magnético: Recurso didático voltado ao apoio da alfabetização, letramento e consciência fonológica, composto por peças manipuláveis contendo letras maiúsculas/minúsculas impressas com tintas atóxicas de alta durabilidade e fixadas sobre base imantada (ou com ímãs embutidos) de alta aderência para fixação em superfícies metálicas. Confeccionado em material atóxico, lavável e resistente (EVA de alta densidade com espessura mínima de 4 mm, plástico injetado ou madeira/MDF), possui acabamento com cantos arredondados, dimensão mínima segura contra engolimento (3,5 cm a 6 cm de altura), acompanhar embalagem própria para acondicionamento e atende obrigatoriamente às normas técnicas e certificação de segurança do INMETRO.

JOGO DA VELHA GIGANTE PREMIUM - Tabuleiro gigante em lona impermeável ou estrutura rígida de MDF/plástico com dimensões mínimas de 60x60 cm. Acompanha 10





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- ANEXO V -
TERMO DE REFERÊNCIA

Folha 26

peças grandes (05 peças "X" e 05 peças "O") confeccionadas em MDF ou plástico atóxico de alta resistência.

JOGO DE DAMA E XADREZ GIGANTE - Tabuleiro gigante em lona sintética lavável com dimensões mínimas de 100x100 cm. Acompanha conjunto completo de peças de xadrez (rei com, no mínimo, 15 cm de altura) e peças de dama confeccionadas em plástico único e resistente ou MDF.

KIT DE ENCAIXE COM POMPONS, CANUDOS E CLIPS - Kit pedagógico para desenvolvimento psicomotor contendo: pompons coloridos de tecido de diversos tamanhos, canudos plásticos coloridos, cliques plásticos ou metálicos coloridos, e pinças plásticas para manipulação e exercícios de preensão.

LINHA DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA 68 PEÇAS - Kit de atividades motoras composto por, no mínimo, 68 peças variadas (semicírculos, blocos, cones, bastões e conectores) em plástico rígido ou MDF colorido atóxico para montagem de circuitos e linhas de movimento dinâmico.

MEMÓRIA TÁTIL TEXTURA - Jogo da memória adaptado com, no mínimo, 12 pares de peças confeccionadas em MDF com diferentes texturas aplicadas na superfície (lixa, tecido, E.V.A., silicone, ondulado, entre outros), permitindo a identificação por meio do tato.

NUMERAIS DO 0 AO 9 BRAILLE - Conjunto de placas representando os números de 0 a 9, confeccionadas em MDF ou plástico atóxico. Cada placa possui o número em relevo visível e a correspondente simbologia Braille em relevo tátil.

RELÓGIO COM BRAILLE - Relógio pedagógico didático em MDF ou plástico atóxico com ponteiros móveis manuais. Possui os números das horas em impressão caixa alta e marcação dos números em Braille elevado ao lado de cada hora.

SÓLIDOS GEOMÉTRICOS 11 PEÇAS MADEIRA - Conjunto composto por, no mínimo, 11 formas geométricas tridimensionais (esfera, cubo, cilindro, cone, pirâmides, prismas, entre outros) confeccionados em madeira maciça com acabamento liso e atóxico.

TESTANDO A SENSIBILIDADE MEMÓRIA BRAILLE - Jogo de memória tátil composto por peças em MDF ou plástico com combinações de pontos em relevo Braille e texturas. Desenvolvido para estimular a sensibilidade tátil e a aprendizagem da leitura Braille.

LABIRINTO MAGNÉTICO FÁBRICA DE SORVETE - Pannel em madeira/MDF com cobertura de acrílico transparente e protegido, contendo esferas metálicas internas e





Fls 23

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- ANEXO V -
TERMO DE REFERÊNCIA

ilustração temática de fábrica de sorvete. Acompanha caneta magnética presa por cordão para guiar as esferas pelo labirinto.

CONSTRUÇÃO GEOMÉTRICA 109 PEÇAS - Kit de montagem composto por, no mínimo, 109 peças, incluindo hastes de diferentes tamanhos e conectores/esferas em plástico atóxico de alta resistência, permitindo a construção de formas geométricas bidimensionais e tridimensionais.

ENCAIXE PERFEITO - Brinquedo pedagógico de associação e encaixe confeccionado em MDF ou plástico, composto por base e peças geométricas ou ilustradas que se encaixam exatamente em seus respectivos moldes. Acabamento atóxico e bordas lisas.

CUBEBOT (ROBÔ CUBO) - Boneco articulado em formato de robô confeccionado em madeira com juntas conectadas por elásticos resistentes, capaz de assumir diversas poses e que se dobra completamente até formar um cubo perfeito. Acabamento atóxico e liso.

A integração desses materiais permitirá a realização de práticas pedagógicas articuladas e dinâmicas interativas voltadas para o desenvolvimento motor, cognitivo, social e emocional, estimulando o raciocínio lógico, a alfabetização, a coordenação motora fina e a inclusão das crianças na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental.

4. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 4.1. Os produtos devem estar em conformidade com as normas técnicas da abnt e apresentar, certificação de qualidade (inmetro).
- 4.2. Os materiais devem estar em perfeito estado, com data de fabricação recente, embalados e identificados adequadamente.
- 4.3. Os itens que apresentarem falhas deverão ser substituídos sem ônus para a administração pública.
- 4.4. Os materiais devem ser entregues conforme no prazo definido neste Termo de Referência.
- 4.5. Em caso de atraso não justificado a empresa estará sujeita a penalidades previstas.
- 4.6. Sempre que possível, priorizar materiais com menor impacto ambiental, recicláveis ou com selo verde.

5. EXECUÇÃO

5.1. CONDIÇÕES DA ENTREGA

- 5.1.1. As entregas dos itens deverão ocorrer após o envio formal da Autorização de Fornecimento (AF) ao fornecedor contratado, respeitando os prazos estabelecidos e nas quantidades especificadas. As entregas deverão ser realizadas no seguinte endereço:

Rodovia João Amaral Gurgel, 290 – Resid. Maria Elmira – Caçapava/SP - CEP: 12.285-020





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- ANEXO V -
TERMO DE REFERÊNCIA

**Secretaria Municipal de Educação – Rodovia João do Amaral Gurgel, 290 –
Parque Residencial Maria Elmira – Caçapava/SP – CEP: 12.285-020**

5.1.2. Os materiais deverão ser entregues em até 3 (três) dias corridos a partir do recebimento da autorização de fornecimento.

5.2. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 5.2.1. Provisoriamente no prazo de 3 (três) dias, por servidor responsável pela divisão de materiais central ou da unidade requisitante; e
- 5.2.2. Definitivamente pelo gestor do contrato ou por equipe técnica nomeada ou ainda pelo responsável do órgão requisitante, mediante verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.2.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.2.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 5.2.5. Na hipótese de verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.2.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.3. GARANTIA

- 5.3.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 5.3.2. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 5.3.3. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos itens, compreendendo a substituição de peças, realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 5.3.4. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 5.3.5. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

Rodovia João Amaral Gurgel, 290 – Resid. Maria Elmira – Caçapava/SP - CEP: 12.285-020





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- ANEXO V -
TERMO DE REFERÊNCIA

- 5.3.6. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada e aceita pela Contratante.
- 5.3.7. Na hipótese do subitem acima, a contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos durante a execução dos reparos.
- 5.3.8. Decorrido o prazo para o reparo e substituição sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do item, ou seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 5.3.9. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.
- 5.3.10. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

5.4. EXECUÇÃO

- 5.4.1. O início da entrega dos materiais ocorrerá após o envio formal da Autorização de Fornecimento (AF) ao fornecedor contratado, respeitando os prazos estabelecidos e nas quantidades especificadas.
- 5.4.2. A empresa contratada fica responsável por toda a logística de distribuição em cada unidade, fornecendo todos os equipamentos e mão-de-obra necessários, sendo responsável ainda pelo correto acondicionamento e transporte dos materiais.
- 5.4.3. A Contratada fica responsável ainda pela observância de todas as Normas e Legislações pertinentes ao ramo de atividade.

6. GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- 6.2. As comunicações entre o órgão e o CONTRATADO devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;
- 6.3. O CONTRATANTE poderá convocar representante do CONTRATO para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;
- 6.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato:
- 6.4.1. A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário Municipal de Educação, **Sidnei Sanita – Matrícula: 88115**, a fiscalização administrativa ficará a cargo da servidora **Alessandra Barrozo Figueira, Matrícula: 7793**, Cargo: **Diretora de Escola** e a Fiscalização do Contrato ficará a cargo da servidora **Claudiméa de Almeida, Matrícula: 3938**, Cargo: **Vice-diretora de Escola**.





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- ANEXO V -
TERMO DE REFERÊNCIA

Fls 30

6.5. Obrigações da Contratada:

- 6.5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente, seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, e ainda:
- 6.5.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado de respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes, no mínimo, a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia e/ou validade;
- 6.5.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.5.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

6.6. Obrigações do Contratante:

- 6.6.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 6.6.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.6.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.6.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.6.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 6.6.6. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 6.6.7. Nos termos do art. 117 Lei 14.133/21, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.
- 6.6.8. A Fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.
- 6.6.9. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- ANEXO V -
TERMO DE REFERÊNCIA

ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos às autoridades competentes para as providências cabíveis.

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após, o adimplemento da obrigação contratada desde que regular e devidamente atestado por esta Administração, nos termos do item 5.2.2 deste Termo de Referência
- 7.2. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em baco, agência, e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.3. Os produtos deverão ser entregues devidamente acompanhados da Nota Fiscal ou Fatura, bem como da comprovação da regularidade fiscal, a qual poderá ser constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.
- 7.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, o prazo para pagamento ficará sobrestado até que a Contratada regularize o erro.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1. O critério de seleção de fornecedor se dará por menor preço.

9. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESA SOB A FORMA DE CONSÓRCIO

- 9.1. Fica vedada a participação de empresas sob a forma de consórcio. A vedação se justifica por uma concorrência mais justa, ao vedar a participação de consórcios, assegura-se que todas as empresas concorram em igualdade de condições. Sem essa restrição, um consórcio poderia ter uma vantagem competitiva injusta devido a sua estrutura coletiva, acesso a recursos compartilhados ou outras vantagens que empresas individuais não teriam.

10. ESTIMATIVA DE PREÇOS

- 10.1. Obteve-se o valor estimado de **R\$12.148,00 (doze mil cento e quarenta e oito reais)** para aquisição dos materiais.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1. As despesas decorrentes deste certame correrão no presente exercício à conta da dotação orçamentária a seguir indicada:

Rodovia João Amaral Gurgel, 290 – Resid. Maria Elmira – Caçapava/SP - CEP: 12.285-020





Fm 32

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- ANEXO V -
TERMO DE REFERÊNCIA

DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	PROGRAMA DE TRABALHO (FUNCIONAL)	CÓDIGO DE APLICAÇÃO	FONTE (Nº E TÍTULO)
6039	3.3.90.30.00	12.361.2009.2461	2200034	92 – Transferências e Convênios Estaduais
6232	3.3.90.30.00	12.361.2009.2461	2960001	95 – Transferências e Convênios Federais

Caçapava, 27 de agosto de 2026.


LUAN PIRES DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Projetos Ecológicos


VALESKA MARCONDES POCKER ROIVA
Secretária Adjunta de Educação


SIDNEI SANITA
Secretário Municipal de Educação

